



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 039/2022:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que seja ampliado o programa de correção de calcário, aumentando o número de beneficiados.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Lagoa Bonita do Sul é composto de pequenas propriedades e tem sua economia baseada na agricultura, portanto é necessário fomentar o aumento da produtividade. Com a correção do solo é possível aumentar a eficiência na utilização de vários nutrientes e consequentemente aumentar a produtividade.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora - PP